



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 91, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA
PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 016/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LUCICLÉIA RIBEIRO BATISTA**, inscrita no CPF sob nº. 915.***.***-91, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor, através da Portaria nº. 85, 02 de fevereiro de 2004, matriculada sob nº. 351, para exercer as atribuições do cargo de Diretor Escolar previsto no artigo 3º, § 2º, I da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Creche Municipal denominada Pequeno Príncipe.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim, CEP: 78.319-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99.

NOTIFICADA: DRRB ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.193.863/0001-63, com sede à rua Fidelis Gasparotto, nº 277, lote 02 quadra 57, Bairro Parque Castelândia município Primavera do Leste/MT, CEP: 78.850-000.

ASSUNTO: Início de Execução de Obra Contratada.

REFERÊNCIA: Contrato firmado em decorrência da Concorrência Eletrônica nº 23/2024 e Processo Licitatório nº 123/2024.

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, na qualidade de CONTRATANTE, vem notificar a empresa DRRB ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CONTRATADA, nos seguintes termos:

Foi firmado contrato entre as partes em decorrência da Concorrência Eletrônica nº 23/2024 e do Processo Licitatório nº 123/2024, para execução da obra de adequação das instalações na Aldeia Uirapuru. Em 04 de dezembro de 2024, foi emitida a Ordem de Serviços, estabelecendo o prazo de execução de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo dia posterior à referida data, ou seja, com início previsto para 14 de dezembro de 2024. Contudo, até a presente data (14 de janeiro de 2025), a obra contratada não foi iniciada, configurando descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA. Tal atraso prejudica o interesse público e compromete a execução do objeto pactuado, sendo inadmissível a inércia diante das responsabilidades assumidas.

Diante do exposto, a CONTRATADA fica **notificada** a, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias corridos, justificar o atraso e adotar as providências necessárias ao imediato início da obra. A inobservância desta notificação acarretará na adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, incluindo, mas não se limitando, à aplicação de penalidades contratuais e rescisão do contrato.

Solicitamos que todas as comunicações sejam enviadas ao endereço da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, planejamento@camposdejulio.mt.gov.br ou engenharia@camposdejulio.mt.gov.br sob pena de desconsideração das mesmas.

Sem mais para o momento, aguardamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Cintya Vieira Souto

Arquiteta e Urbanista- CAU A 160810-0

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

Ligiane Aparecida Pazinato

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

E-mail: planejamento@camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 92, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 016/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **DAYANE MIRANDA ROMEIRA**, inscrita no CPF sob nº. 012.***-***-39, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o Professor II-Plena, conforme Portaria nº. 058, de 02 de março de 2009, matriculada sob nº. 776, para o cargo de Diretor de Unidade Escolar, previsto no artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Creche Municipal denominada Ignez Bresolin Giongo.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 91, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 016/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA**, inscrita no CPF sob nº. 915.***-***-91, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor, através da Portaria nº. 85, 02 de fevereiro de 2004, matriculada sob nº. 351, para exercer as atribuições do cargo de Diretor Escolar previsto no artigo 3º, § 2º, I da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Creche Municipal denominada Pequeno Príncipe.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 99, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSICÓLOGO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 03, de 14 de janeiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **FERNANDO MOURA DA SILVA** ao cargo de provimento efetivo de Psicólogo, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 90, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 016/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **DIONE PEREIRA BEZERRA**, inscrito no CPF sob nº. 026.***-12, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº. 035, de 23 de janeiro de 2014, inscrito na matrícula nº.1223, para o cargo de Diretor de Unidade Escolar previsto

no artigo 3º, § 2º, I da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal Eliza K. Tomé.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 89, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 016/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor II-Plena com Especialização e Professor II-Pedagogia, conforme Portarias nº.s. 093, de 6 de agosto de 2008 e 130, de 9 de setembro de 2010, matriculada sob nºs. 701 e 921, inscrita no CPF sob nº. 795.***-91, para o cargo de Diretor de Unidade Escolar, previsto no artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada 15 de Outubro.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 88, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 016/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE: